

Para conhecimento  
dos srs despachantes  
oficiais.  
22/02/2021



PORTO DE LUANDA E.P.

**DIRECÇÃO COMERCIAL E GESTÃO DAS CONCESSÕES**  
**GABINETE DO DIRECTOR**

<b>ENTRADA</b>	
Nº	24
Data	22/02/2021
Ass:	Miguel Vidal

Visto

O Administrador Comercial, Gestão C. e TIC

Miguel Marcos Vidal Pipa

À

- Todos os Terminais Portuários
- Câmara dos Despachantes Oficiais
- Associação dos Transitários e Operadores Logísticos de Angola

**Luanda**

Refª 234/68.02/2021

**Assunto:** Comunicado

Excelentíssimos Senhores, melhores cumprimentos.

Considerando o estipulado no Decreto-Lei nº 68/89, de 11 de Dezembro e a necessidade de garantir maior organização e segurança no transporte de mercadorias de e para o recinto portuário. A Empresa Portuária de Luanda comunica o seguinte:

A partir do dia 08 de Março de 2021, o transporte de mercadorias de e para o recinto portuário, será efectuado, exclusivamente, por Agentes Transitários credenciados pela Administração do Porto de Luanda.

Para informações adicionais e eventuais esclarecimentos, deverão contactar a Direcção Comercial, e Gestão das Concessões.

Luanda, aos 18 de Fevereiro de 2021.

O Director Comercial e Gestão das Concessões

